

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 488 / 2020

Súmula: Solicita do executivo quanto a viabilidade de implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no bairro Jardim Santa Rita.

Sessäas

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, quanto a viabilidade de implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no bairro Jardim Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores; CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO

12 8 JAN 2020

José Pogles

as __h___

Trata-se de uma ampla ação social, pois os Centros de Referência de Assistência Social, proporciona às famílias vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social a possibilidade real de serem beneficiadas por um conjunto de programas, projetos e serviços prestados pelas instituições públicas e privadas que atuam nos municípios.

Neste sentido, sugerimos a V. Exª a implantação dos CRAS no bairro Jardim Santa Rita, o qual também atenderá a diversas famílias de bairros vizinhos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

1º Secretário